

Fundação Integrada Municipal
de Ensino Superior

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado
no "Placard" FIMES, nesta data.
Mineiros 27/10/2023

DECRETO FUNDACIONAL 650/2023

“Prorroga prazo para o
candidato **Eduardo Alves
Ferraz de Oliveira** tomar
posse”.

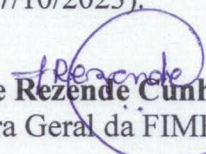
A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^ª. Ma. **Juliene Rezende Cunha**, no uso de suas atribuições legais em vigor, e **CONSIDERANDO** que o candidato, classificado em 14º lugar no Cargo de Agente de Serviço Administrativo, do Concurso Público para Cargos Administrativos da FIMES, Edital 001/2019, foi convocado para tomar posse em 30 (trinta) dias, conforme a publicação em 28/09/2023 no Jornal de Grande Circulação do Decreto Fundacional nº 597, de 26 de setembro de 2023; **CONSIDERANDO** o requerimento do candidato para prorrogar o prazo por mais 30 dias e, conforme o §1º, Art. 12, da Lei Municipal nº 1360/2012, sobre a possibilidade de adiamento da posse de acordo com a necessidade do serviço,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 27/10/2023, o prazo para o candidato **EDUARDO ALVES FERRAZ DE OLIVEIRA** tomar posse no Cargo de Agente de Serviço Administrativo – Lotado na Unidade Externa de Trindade, GO da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (27/10/2023).


Juliene Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES